**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022**

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizados os serviços de capina, roçagem e varrição de toda a extensão da Avenida Governador Roberto Santos.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de capina, roçagem e varrição de toda a extensão da Avenida Governador Roberto Santos.

**DA JUSTIFICATIVA**

Ocorre que o mato tomou conta das ruas de Ilhéus, e no bairro Esperança não tem sido diferente. A avenida Governador Roberto Santos encontra-se com mato em diversos pontos de sua extensão, e isso tem contribuído para o aparecimento de animais peçonhentos, situação incômoda para os moradores próximos, sem falar no mau cheiro intenso que persiste no local por causa do acúmulo de lixo em alguns locais.

Deste modo, a população está à mercê de problemas que poderiam não ter que enfrentar, visto que, estes serviços são básicos, e a gestão pública municipal não tem conseguido manter controle.

Logo, faz-se premente que seja realizada intervenção com vistas a conservação da limpeza urbana e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

**Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de capina, roçagem e varrição de toda a extensão da Avenida Governador Roberto Santos.**

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 17 de agosto de 2022.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**

Vereador




ESPERANÇA
MOTOBOY

